



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 22/2023, DE 04 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR DO SISTEMA DE BIBLIOTECAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e em conformidade com o que dispõe o item 13.2 da Resolução 28/2013 - COPLAD, alterada pela Resolução 23/2016 - COPLAD,

RESOLVE:

I. Revogar a Portaria nº 4/2022 de 30 de março de 2022.

II. Alterar a **SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO SIBI/UFPR**, que passa a ter a seguinte composição:

Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	E-mail departamental/setorial
JÓÃO BATISTA MASICZ	94935	5284	masicz	sadbc@ufpr.br

Vice-Presidente:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	E-mail departamental/setorial
ITAMAR ALTVATER	203355	5284	itaaltvater	sadbc@ufpr.br

Membros:

Nome	Mat. SIAD	Ramal	Login Intranet (@ufpr.br)	E-mail departamental/setorial
ALINE SCHROEDER ROSSI	204298	5284	alinerossi	sadbc@ufpr.br
MARLON STEIN	203857	5284	marlon.stein	sadbc@ufpr.br

III. Ratificar que a finalidade da SUBCOMISSÃO DE PATRIMÔNIO DO SIBI/UFPR é promover a gestão de patrimônio contemplando a execução anual do inventário de bens patrimoniais no âmbito do Sistema de Bibliotecas.

IV. Ratificar a Seção de Apoio Administrativo (SAD) como supervisora da referida Comissão.

V. Informar que os termos de transferências deverão ser assinados pelo **presidente** da subcomissão da unidade, agente responsável pela operação patrimonial e agente responsável pelo bem.



Documento assinado eletronicamente por **DENIS UEZU, DIRETOR(A) DA BIBLIOTECA CENTRAL - BC**, em 05/05/2023, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **5544845** e o código CRC **80B10F64**.